



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 07/2023

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JONATHAS ALVES SODRÉ** ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867-81 e **THIAGO DIAS TRUGILHO** ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, para exercerem a função de **FISCAIS TITULARES** do Processo nº 4461/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO BAIRRO ALDEIA DA PRATA**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor **BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.782, CPF: 145.500.737-48, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de junho de 2023.

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matr. 45.200

Jonathas Alves Sodré
Fiscal Titular
Matr. 47.573

Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular
Matr. 49.780

Bruno Gonçalves De Andrade
Fiscal Substituto
Matr. 49.782

PUBLICADO
21 DE JUNHO DE 2023
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 207-ANO V
Folha 01
Município de Itaboraí - RJ
SEMGOV - PMI